

PERDIGÃO S.A.

CNPJ-MF 01.838.723/0001-27

Companhia Aberta

AVISO AOS ACIONISTAS

A reunião do Conselho de Administração, realizada em 22/03/2002, aprovou a remuneração aos acionistas, a ser paga a partir do dia 30/08/2002, no valor de R\$ 0,12132 bruto por ação, a ser descontado 15% de IRRF, sob a forma de Juros sobre o Capital Próprio, que serão imputados aos dividendos obrigatórios, conforme legislação em vigor. As ações negociadas até 28/03/2002 terão direito integral ao referido crédito.

1. INSTRUÇÕES QUANTO AO CRÉDITO

1.1. Para os acionistas que se encontram custodiados no Banco Itaú S.A. o crédito será efetuado em 30/08/2002, diretamente em conta corrente para seus correntistas, e através de DOCs para os correntistas dos demais bancos.

1.2. A empresa colocará à disposição na mesma data as importâncias relativas aos acionistas custodiados nas Bolsas de Valores, que se encarregarão de repassá-las às corretoras depositantes para que estas efetuem os créditos aos acionistas titulares.

1.3. As entidades imunes/isentas, para que não sofram retenção de IRRF, deverão observar a Legislação em vigor, encaminhando a documentação comprobatória até o dia 01/04/2002 para o endereço constante no item 1.4.

1.4. Endereço para maiores esclarecimentos ou envio de documentos:

Gerência de Relações com Investidores

Av. Escola Politécnica, 760 - 2º andar - 05350-901 - São Paulo - SP

Telefones: (0xx11) 3718 5301/5306/5465 - Fax: 3718 5297

E-mail: acoes@perdigao.com.br

São Paulo(SP), 22 de março de 2002.

Wang Wei Chang

Diretor Vice-Presidente de Finanças, Controle e
Relações com Investidores.